



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4270 - Terça-feira, 29 de maio de 2012
Divulgação: Terça-feira, 29 de maio de 2012 **Publicação:** Quarta-feira, 30 de maio de 2012

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.257, DE 10 DE ABRIL DE 2012, que "Denomina Rua Derocy Peres da Palma o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6033, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro" e seu croqui anexo.

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.257, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/532_ce_40435_1.pdf

CROQUI ANEXO À LEI Nº 11.257, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/532_ce_40435_2.pdf

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.258, DE 13 DE ABRIL DE 2012, que "Denomina Rua Olinda Prestes o logradouro não cadastrado conhecido como Beco I – Vila do Sargento –, localizado no Bairro Serraria" e seu croqui anexo.

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.258, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/532_ce_40437_1.pdf

CROQUI ANEXO À LEI Nº 11.258, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/532_ce_40437_2.pdf

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.259, DE 13 DE ABRIL DE 2012, que "Denomina Rua Libório Kummer o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dois Mil, Novecentos e Noventa e Um, localizado no Bairro Mário Quintana" e seu croqui anexo.

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.259, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/532_ce_40438_1.pdf

ANEXO À LEI Nº 11.259, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/532_ce_40438_2.pdf

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.269, DE 26 DE ABRIL DE 2012, que "Denomina Rua Capitão André Lago Páris o logradouro público cadastrado conhecido como Rua do Presídio, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges" e seu croqui anexo.

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.269, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/532_ce_40442_1.pdf

CROQUI ANEXO À LEI Nº 11.269, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/532_ce_40442_2.pdf

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 17.793, DE 14 DE MAIO DE 2012, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 3.771.000,00."

DECRETO Nº 17.793, DE 14 DE MAIO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/532_ce_40405_1.pdf

DECRETO Nº 17.808, DE 25 DE MAIO DE 2012, que "Estabelece normas para o recadastramento anual de servidores municipais ativos das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional, e regulamenta o inc. XII do art. 196 da Lei

Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1988."

DECRETO Nº 17.808, DE 25 DE MAIO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/532_ce_40443_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ARNALDO HOMERO PIBERNAT VILLELA, 324696/2, Médico, Municipalizado, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral (11180001), da Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências (18800003), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/04/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1019, de 24/05/2012 (processo 001.013631.12.8).

DESIGNA, GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO, 872390/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Secretario 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/04/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 951, de 22/05/2012 (processo 001.019653.12.3).

DESIGNA, MARGARETE ROSE RAMIRES DA SILVA, 242990/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretario de Escola 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini 15626038, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 830, de 21/05/2012 (processo 001.017121.12.4).

DESIGNA, LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN, 809126/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de Assistente 21150005, da Coordenação de Segurança Urbana 08700002, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 23/04/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 967, de 21/05/2012 (processo 001.019767.12.9).

DESIGNA, ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 539573/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico NM 21160004, da Coordenação de Segurança Urbana 08700002, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 16/04/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 963, de 22/05/2012 (processo 001.019681.12.7).

DESIGNA, MARIA INÊS SPOLIDORO OLIVEIRA, 334483/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente 21150005, da Divisão de Assistência ao Educando 15701004, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/04/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 956, de 22/05/2012 (processo 001.019565.12.7).

DESIGNA, CINTIA APELLANIZ DUBOIS MONTEIRO, 859993/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Serviço de Predios Escolares 15602003, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/04/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 957, de 22/05/2012 (processo 001.019565.12.7).

DESIGNA, REGIS ABRAO SCHUCH, 1027280/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de Assistente 21150005, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo 08004003, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 16/04/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 965, de 22/05/2012 (processo 001.019660.12.0).

DISPENSA, CASSIANO CESARIO DA COSTA, 835964/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde (18805001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1062, de 24/05/2012 (processo 001.007513.12.7).

DISPENSA, DENIS FERNANDO MOLD, 476307/1, Engenheiro, ES410NS, do Departamento Municipal de Habitação, cedido para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Secretário 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/04/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 950, de 22/05/2012 (processo 001.019653.12.3).

DISPENSA, CLAUDIO JOSE LIEDTKE, 68771/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini 15626038, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 829, de 21/05/2012 (processo 001.017121.12.4).

DISPENSA, ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de Assistente 21150005, da Coordenação de Segurança Urbana 08700002, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 23/04/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 966, de 21/05/2012 (processo 001.019767.12.9).

DISPENSA, ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de Assistente Técnico NM 21160004, da Coordenação de Segurança Urbana 08700002, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 16/04/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 962, de 22/05/2012 (processo 001.019681.12.7).

DISPENSA, GISLAINE MARQUES LEÃES, 394900/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assistente 21150005, da Divisão de Assistência ao Educando 15701004, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/04/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 954, de 22/05/2012 (processo 001.019565.12.7).

DISPENSA, MARIA INÊS SPOLIDORO OLIVEIRA, 334483/1, Professor, ES103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Serviço de Prédios Escolares 15602003, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/04/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 955, de 22/05/2012 (processo 001.019565.12.7).

DISPENSA, FRANCISCO TADEU GOULART GOMES, 178916/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Material 14301001, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 09/04/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 998, de 22/05/2012 (processo 001.020706.12.0).

DISPENSA, ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 539573/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de Assistente 21150005, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo 08004003, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 16/04/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 964, de 22/05/2012 (processo 001.019660.12.0).

EXONERA, a contar de 17/04/2012, KELLY CRISTINA LOPES DA SILVEIRA, 477245/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 943, de 22/05/2012 (processo 001.018143.12.1).

EXONERA, FERNANDO MARODIN FERREIRA, 159612/01, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete do Diretor 04002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 10/05/2012, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1039, de 24/05/2012 (processo 001.021233.12.8).

NOMEIA, GUILHERME PIEGAS GUEDES, 1122754/1, da Secretaria Municipal de Turismo, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Gerência da Linha Turismo (26521001), da Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 16/05/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1095, de 23/05/2012 (processo 001.017613.12.4).

NOMEIA, TIAGO DIAS MARMOR, 1122630/1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (11280004), do Escritório Municipal de Projetos e Obras (14801004), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 05/04/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1093, de 23/05/2012 (processo 001.022639.12.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a ELIANA STELA AGUIAR DE CARVALHO, 482630/1, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 92, de 21/12/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/12/2011, que "a excluiu por falecimento ocorrido em 09/12/2011, por ter sido publicado no DOPA em 18/04/2012, aposentadoria por invalidez, retroativa a 04/10/2011", através do Ato 18, de 16/05/2012 (processo 001.053193.11.3).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA A PEDIDO, CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, do Quadro Único de Servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 10/05/2012, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Ato 145 de 16/05/2012 (processo 003.002354.12.8).

MODIFICA o Ato 92 de 13/04/2012, LUISA BERNHARD PARADEDADA, 1116436, para exercer o cargo em comissão de gerente de projetos I, 10000008, Diretoria Geral, com as atribuições de organizar e acompanhar atividades de comunicação referentes ao Departamento; observar o calendário de acontecimentos, a fim de programar e organizar a participação do Departamento; elaborar e organizar programas externos e internos de relações públicas; elaborar e manter atualizados os arquivos e listagens referentes a entidades públicas e privadas; executar tarefas afins, com gratificação incentivo

técnico e regime dedicação exclusiva, quanto a data inicial que passa ser a contar de 23/04/2012, através do Ato 134 de 15/05/2012 (processo 003.001639.12.9).

NOMEIA CC, ANAELI TERESINHA COLOMBO, 339493, para exercer o cargo em comissão gerente de projetos I, Diretoria Geral, 10000008, no período de 06/04/2012 a 22/04/2012, com gratificação de incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com as atribuições de: a) centralizar, coordenar e racionalizar as atividades administrativas da Divisão ou Serviço Autônomo; receber e encaminhar para providências, processos, ofícios e memorandos; orientar funcionários, racionalizar o uso de veículos, telefones, equipamentos, etc; b) informar, encaminhar e controlar processos e outros expedientes que tramitem pelo órgão; c) coordenar o fluxo de informações entre os órgãos da Divisão ou Serviço Autônomo, como também outros do Departamento; receber e emitir ofícios, memorandos, documentos, etc; gerenciar contratos; conferir as faturas, pesquisar empenhos e encaminhar para pagamento; emitir notas de empenho para todos os contratos, mensalmente; d) controlar a efetividade dos servidores da Divisão; e) elaborar a proposta orçamentária com base na orientação recebida do órgão central do orçamento, através do Ato 143 de 16/05/2012 (processo 003.000412.06.6).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FG, a contar de 14/05/2012, PRISCILLA MAIO DA SILVA, 762110, assistente administrativa, função gratificada, do setor de protocolo geral, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 158 de 22/05/2012 (processo 003.002534.12.6).

DESIGNA FG, a contar de 02/05/2012, LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140, instalador hidrossanitário, OP21004, função gratificada capataz do setor de conservação de estruturas, da Divisão de Obras com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 147 de 17/05/2012 (processo 003.005329.11.6).

DESIGNA FG, a contar de 02/05/2012, ROGELIO MICK, 711400, instalador hidrossanitário, OP21004, função gratificada capataz da seção de conservação da Divisão de Obras com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 148 de 17/05/2012 (processo 003.005329.11.6).

DESIGNA FG, a contar de 16/05/2012, VINICIUS ELKFURY SILVEIRA, 903009, agente de serviços externos, AC20104, função gratificada responsável por serviço seção de leitura da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 153 de 18/05/2012 (processo 003.002473.12.7).

DESIGNA FG, a contar de 16/04/2012, SERGIO ANTONIO SUELA DE SOUZA, 743176, auxiliar eletromecânico, OP20405, função gratificada núcleo de apoio administrativo Direção Geral, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 142 de 16/05/2012 (processo 003.000423.12.2).

DISPENSA FG, a contar de 02/05/2012, SANDRO CARAVETTA DA COSTA, 722094, assistente administrativo, AA20406, da função gratificada setor de controle de dívida, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 144 de 16/05/2012 (processo 003.002193.12.4).

DISPENSA FG, a contar de 14/05/2012, MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817, operária especializada, da função gratificada do setor de protocolo geral, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 157 de 22/05/2012 (processo 003.002534.12.6).

DISPENSA FG, a contar de 02/05/2012, LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140, instalador hidrossanitário, da função gratificada capataz do setor de conservação de prédios da Divisão de Obras, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 146 de 17/05/2012 (processo 003.005329.11.6).

DISPENSA FG, a contar de 02/05/2012, ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 705643, mestre de obras, da função

gratificada capataz setor de conservação de estruturas da Divisão de Obras, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 149 de 17/05/2012 (processo 003.005329.11.6).

DISPENSA FG, a contar de 16/05/2012, LUIZ CARLOS MACHADO SILVEIRA, 691978, agente de serviços externos, AC20104, da função gratificada responsável por serviço seção de leitura da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 152 de 18/05/2012 (processo 003.002473.12.7).

DISPENSA FG, a contar de 16/04/2012, ANDRÉIA OLIVEIRA DA CRUZ, 722082, assistente administrativo, AA20406, da função gratificada núcleo de apoio administrativo Direção Geral, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 141 de 16/05/2012 (processo 003.000423.12.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável no serviço público municipal, e no respectivo cargo, ROBERTO SILVA DA ROCHA, 935752, procurador, estágio de 05/01/2009 a 04/01/2012, com base no Decreto Municipal 16256/2009, do Artigo 5º, inciso III, parágrafo 2º, através do Ato nº 96 de 22/05/2012, (processo 004.000527.09.2),

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 003, de 16/01/2012, que nomeou a servidora LIÉGE MENTZ, 11738.1, para exercer o cargo em comissão de Diretora Administrativo-Financeira, 1.6.2.7, do PREVIMPA, a contar de 16/01/2012, suprimindo a expressão "em caráter precário" e quanto à base legal que passa a ser Art.20 da Lei Complementar 133/85, Art.17, II e Art.20 da Lei Complementar 478/2002 face arguição pública ocorrida em 13/03/2012, através do Ato 024 de 28/05/2012 (processo 009.000102.12.1)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 09/02/2012, ao(s) dependente(s) de WANDERLEI DE OLIVEIRA TRINDADE, 41651.7, falecido(a) em 09/02/2012, Estatutário, Agente de Serviços Externos, OB.2.04.04.A.02-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 28/12/1988, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 33,34% a SONIA CRISTINA DOS SANTOS TRINDADE, 7358.5, CPF 436.061.300-82, companheira, 33,33% a GABRIEL TRINDADE, 7359.3, data-fim 06/12/2022, CPF 843.244.810-91, filho; 33,33% a GUILHERME TRINDADE, 7360.1, data-fim 25/07/2013, CPF 843.244.900-82, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Operador de Subestação - Ato 739, de 09/08/1993 (processo 003.008678.91.0); Reintegrado em 07/04/2011 por decisão judicial; CPF do(a) ex-servidor(a): 449.186.150-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 121 142 179 83, através do Ato 714, de 24/05/2012, (processo(s) 009.000979.12.0)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte a contar de 10/05/2012, ao(s) dependente(s) de REGIS FRANZEN, 12893.8, falecido (a) em 10/05/2012, Estatutário(a), Técnico em Radiologia, TP.1.09.07.C.06-00, 24h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento proporcional a 11515/12775 dias avos, Ato 684 de 03/05/1995, modificado pelo Ato 536, de 26/03/1999, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com

ingresso em 18/08/1977, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a IVONE TEREZA PIVA FRANZEN, 7405.4, CPF 316.938.140-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 02/12; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 148.369.710-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 398 143 93, através do Ato 711, de 23/05/2012, (processo(s) 009.001917.12.9)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor SERGIO FLORES, 13824.8, falecido(a) em 15/10/2010, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.08.02.B.06-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral (média contributiva), pelo 657, de 09/05/2012 a contar de 01/12/2009, em Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 20/03/1985, o Ato 914, de 05/11/2010, que concedeu pensão por morte, quanto à reversão das cotas reservadas, inclusão de um pensionista e quanto ao valor mensal que passa a ser, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, em face de descontinuação no processo 005472-0200/10-4 - TCE/RS, rateado à razão de: 50% a SANTA MARGARIDA DA LUZ, 6961.7, CPF 295.062.710-20, cônjuge, 50% a JAQUELINE DE SOUZA FLORES, 7047.4, CPF 295.062.710-20, filha inválida, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08; Lei Federal 12.254.10; Decreto 16.744/10; OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Readaptação - Ato 22, de 24/01/2001 (processo 005.004259.97.1),CPF do(a) ex-servidor(a): 515.214.820-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 160 540 26, através do Ato 713, de 24/05/2012, (processo(s) 009.003813.10.0 e 009.003982.10.6)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, a pensão por morte, a contar de 01/09/2001, em relação ao ex-servidor SIDNEY ALBERTO GALL, 969.6, falecido em 01/10/1991, Estatutário, Assistente Administrativo, AA.2.04.06.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço com provento integral, Ato 574, de 28/06/1989 modificado pelo Ato 745, de 05/09/2011, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 25/03/1958, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor "se vivo fosse", passando à importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, rateada à razão de: 100% a MARIA DE OLIVEIRA GALL, 2563.5, CPF 677.390.910-49, cônjuge, com base no artigo 40, § 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98; artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13.394/01; vencimento com referência "D" artigos 33 e 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13.390/01; avanços (10+02) (60%) artigos 122 e 124 da LC 133/85; com redação da LC 150/87; gratificação adicional (25%) artigo 125 da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível (chefe de setor) (3) artigo 129, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85, e art. 44, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; CPF do(a) ex-servidor(a): 011.769.780-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 367 93, através do Ato 715, de 23/05/2012, (processo(s) 001.049840.03.7)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor SERGIO FLORES, 13824.8, falecido(a) em 15/10/2010, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.08.02.B.06-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral (média contributiva), Ato 151, de 13/04/2010, a contar de 1º/12/2009, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 20/03/1985, o Ato 155, de 22/02/2011, que modificou o Ato 914, de 05/11/2010 que concedeu pensão por morte, face descontinuação no processo 005472-0200/10-4 - TCE/RS; CPF do(a) ex-servidor(a): 515.214.820-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 160 540 26, através do Ato 712, de 23/05/2012, (processo(s) 009.003813.10.0 e 009.003982.10.6)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA ao motorista, LUIZ CARLOS NUNES NOGUEZ, 92752.4, a pena disciplinar de **REPREENSÃO**, prevista no artigo 203, inciso I, combinado com o art. 204 da lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, com base nos art's. 196 e 197 previstos na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, e no art. 24 do Decreto nº 16.658 de 6 de abril de 2010, conforme apuração desenvolvida no Processo nº 001.001944.11.8. Através da Portaria nº 598 de 25/05/2012.

CONCEDE, a ROGER TIAGO RODRIGUES DA ROSA, 1110420/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 13/03/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 527, de 22/05/2012 (processo 001.013730.12.6).

CONCEDE, a MILTON VANDERLEI DA SILVA, 539263/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/04/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 530, de 22/05/2012 (processo 001.019683.12.0).

CONCEDE, a ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, 1027980/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 23/04/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 521, de 22/05/2012 (processo 001.019766.12.2).

CONCEDE, a RENE KUBIACHI SEIDLER, 539068/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 15/04/2012 a 15/05/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 515, de 22/05/2012 (processo 001.019290.12.8)

FAZ CESSAR, a contar de 23/04/2012, a LUIZ ANTONIO SOUZA PITHAN, 809126/01, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1521, de 22/07/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/08/2009, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 517, de 22/05/2012 (processo 001.019769.12.1).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, GUILHERME PIEGAS GUEDES, 1122754/1, Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/05/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1200, de 22/05/2012 (processo 001.017613.12.4).

CONVOCA, TIAGO DIAS MARMOR, 1122630/1, Supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/04/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1195, de 22/05/2012 (processo 001.022639.12.8).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria 105, de 10/08/2011, que coloca em estágio experimental o servidor DAWIS DOMINGUES RODRIGUES, 21568.8, guarda municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, em exercício na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de contínuo, na Gestão de Tecnologia da Informação, lotação 16000000, no período de 04/02/2012 a 06/03/2012, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 47 de 20/04/2012 (processo 001.004537.09.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 84740/5, Agente Fiscal da Receita Municipal, para participar como palestrante do IV Encontro Regional Paulista de Administrações Tributárias Municipais, em Ribeirão Preto/SP, nos dias 14 e 15 de junho de 2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 77, de 24 de maio de 2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CANDIDO AGOSTINHO PONTES DA SILVA, 16975.7, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar de "Congresso GEIC", de 31 de maio a 02 de junho de 2012, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 469/2012, de 25/04/2012 (processo 001.017231.12.4).

AUTORIZA, CLAUDIA FONTOURA DIAS 47741.5 Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do "V Encontro Nacional de Tuberculose, de 31 de maio a 02 de junho de 2012 em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de

31/12/1985, através da Portaria 515/2012, de 14/05/2012 (processo 001.013675.12.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores DENISE LEITE GONÇALVES, 182660/2, e GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, 415239/2, para apurarem, como Sindicante e Secretário, respectivamente, os fatos constantes no processo administrativo 001.020858.10.8, através da Portaria 048, de 22/05/2012.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA, MATURINO RABELLO JUNIOR, 702848, engenheiro, ES211NS, para participar da reunião de Revisão da Portaria INMETRO 246/200 (novo RTM), no período de 09/05/2012 a 10/05/2012, no Rio de Janeiro-RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 844 de 15/05/2012 (processo 003.001733.12.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS ANTONIO AUGUSTO PIZZATO, 1116649, assistente administrativo, da convocação para cumprir o Regime de Tempo Integral, a contar de 19/04/2012, através da Portaria 907 de 28/05/2012 (processo 003.002149.12.5).

CONCEDE, a contar de 01/01/2012, SAUL ANTONIO MORAES FERNANDES, 748707, operador de subestação, OB20404, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 863 de 16/05/2012 (processo 003.001920.12.0).

CONCEDE, a contar de 01/01/2012, LEONARDO SEARA DUARTE, 925527, operador de subestação, OB20404, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 870 de 18/05/2012 (processo 003.001920.12.0).

CONCEDE, no período de 21/04/2012 a 02/04/2013, ARTUR DE BORBA MALLET, 172793, comissionado, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 855 de 15/05/2012 (processo 003.002252.10.4).

CONCEDE, a contar de 01/10/2011, LUIZ CARLOS IGNÁCIO GONÇALVES, 733894, agente de serviços externos, AC20104, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 861 de 16/05/2012 (processo 003.004283.11.2).

DESIGNA, PETRONILDA ERICA FALEY, 705503, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de tempo de serviço, Divisão de Recursos Humanos, 50211226, em substituição a JOSE MARCELINO HECK, 706106, no período de 14/05/2012 a 28/05/2012, por licença-prêmio, com gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 892 de 23/05/2012 (processo 003.005383.11.0).

DESIGNA, DIEGO DORR CALOY, 953377, assistente administrativo, para responder pela função gratificada responsável por serviço da Divisão de Recursos Humanos, 50210004, em substituição a ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 666911, nos períodos de 15/05/2012 a 18/05/2012, por licença tratamento de familiar e de 21/05/2012 a 23/05/2012, por licença tratamento de saúde, através da Portaria 893 de 23/05/2012 (processo 003.005383.11.0).

DESIGNA MARCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada setor de apoio e controle, Serviço de Suprimento, 50601442, em substituição a JOSE REGINALDO DA ROCHA COSTA, 715820, no período de 01/05/2012 a 31/05/2012, por licença aguardando aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 856 de 16/05/2012 (processo 003.005277.11.6).

DESIGNA MARCO AURELIO DE OLIVEIRA BENITES, 219864, adido, para responder pela função gratificada do setor de expedição, Serviço de Suprimento, 50601434, em substituição a RAFAEL CAMBRAIA CALIXTO, 727201, no período de 14/05/2012 a 12/06/2012, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 878 de 21/05/2012 (processo 003.005277.11.6).

DESIGNA, JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 726166, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada assistente técnico da Divisão de Instalações, 40110009, em substituição a RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962, no período de 23/04/2012 a 26/04/2012, por licença tratamento saúde, através da Portaria 845 de 15/05/2012 (processo 003.005234.11.5).

DESIGNA, LUIS CLAUDIO MARQUES GONÇALVES, 721107, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada setor de ligação de água da seção de ligações, Divisão de Instalações, 40111205, em substituição a JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 726166, no período de 23/04/2012 a 26/04/2012, por estar substituindo outra função gratificada, através da Portaria 846 de 15/05/2012 (processo 003.005234.11.5).

DESIGNA, CESAR NATAN CHAVES DUARTE, 735258, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada por serviço do setor de ligação de água, Divisão de Instalações, 40111213, em substituição a LUIS CLAUDIO MARQUES DE GONÇALVES, 721107, no período de 23/04/2012 a 26/04/2012, por estar substituindo outra função gratificada, através da Portaria 847 de 15/05/2012 (processo 003.005234.11.5).

DESIGNA, LUIZ ALBERTO MONKS, 748757, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada capataz do setor de fiscalização norte, Divisão de Instalações, 40111619, em substituição a RUBENS ANTUNES ALVES FERNANDES, 706829, no período de 26/03/2012 a 30/03/2012, por licença tratamento pessoa da família, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 849 de 15/05/2012 (processo 003.005234.11.5).

DESIGNA, JOÃO BATISTA GOULART MACHADO, 696824, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada responsável por serviço do setor de corte, Divisão de Instalações, 40111429, em substituição a JOECI CARDOSO CHAGAS, 735209, no período de 27/03/2012 a 09/04/2012, por licença-prêmio, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo(40%), através da Portaria 850 de 15/05/2012 (processo 003.005234.11.5).

DESIGNA, JOÃO BATISTA GOULART MACHADO, 696824, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada capataz do setor de fiscalização norte, Divisão de Instalações, 40111619, em substituição a RUBENS ANTUNES ALVES FERNANDES, 706829, no período de 10/04/2012 a 15/04/2012, por licença tratamento pessoa da família, através da Portaria 851 de 15/05/2012 (processo 003.005234.11.5).

DESIGNA, HENRI JORGE DE SOUZA, 743036, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada do setor de vistoria predial, Divisão de Instalações, 40111437, em substituição a TANIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, 731757, no período de 09/04/2012 a 13/04/2012, por licença tratamento pessoa da família, através da Portaria 852 de 15/05/2012 (processo 003.005234.11.5).

DESIGNA, HENRI JORGE DE SOUZA, 743036, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada capataz do setor de vistoria predial, Divisão de Instalações, 40111437, em substituição a PEDRO ILÁRIO

DA SILVA CARDOSO, 744983, no período de 16/04/2012 a 30/04/2012, por licença-prêmio, através da Portaria 853 de 15/05/2012 (processo 003.005234.11.5).

DESIGNA, SUZANA PEREIRA LAUER, 700750, arquiteta, ES202NS, para responder pela função gratificada responsável por serviço do setor de vistoria predial, Divisão de Instalações, 40111437, em substituição a HENRI JORGE DE SOUZA, 743036, no período de 16/04/2012 a 30/04/2012, por estar substituindo outra função gratificada, através da Portaria 854 de 15/05/2012 (processo 003.005234.11.5).

DESIGNA MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318, como presidente, da Divisão de Obras; ARTUR DE BORBA MALLET, 172793, da Divisão de Instalações e IRINEU DORNELES, 741295, da Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da obra "EXECUÇÃO DA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO NO PERÍMETRO URBANO DE PORTO ALEGRE-LOTE 11", tendo a comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório, a partir da data da Portaria., através da Portaria 905 de 25/05/2012 (processo 003.080.455.09.3).

MODIFICA a Portaria 414 de 14/02/2012, JOÃO ERALDO DE MATOS MENDES, 747996, instalador hidrossanitário, OP21004, que o designou para responder pela função gratificada capataz do setor de conservação de estruturas, Divisão de Obras, 30312425, em substituição a CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 743220, quanto ao período que passou de 13/02/2012 a 13/03/2012 para 13/02/2012 a 07/03/2012, por férias, através da Portaria 865 de 17/05/2012 (processo 003.005329.11.6).

MODIFICA MOARCI CAMARGO MACHADO, 746311, a Portaria 1871 de 16/11/2011 que lhe atribuiu tarefas em caráter experimental, relativas ao cargo agente de serviços externos, AC20104, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: fazer leitura de hidrômetros e marcar o consumo de água; proceder a entrega a domicilio de avisos, e comunicações e contas diversas, as quais deverão ser executadas no mesmo setor de lotação, na parte referente ao período que passa de 01/11/2011 a 29/01/2012 para 01/11/2011 a 31/05/2012, através da Portaria 910 de 28/05/2012 (processo 003.003397.10.6).

NOMEIA, CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES, 727845, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão da seção de seleção, Divisão de Recursos Humanos, 50212109, em substituição a MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, 706003, no período de 21/05/2012 a 23/05/2012, por participação em evento, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 891 de 23/05/2012 (processo 003.005383.11.0).

NOMEIA LISIANE REGINA ALVES VOLKWEIS, 775803, comissionada, para responder pelo cargo em comissão gerente de projetos II da Diretoria Geral, 10000008, em substituição a JOÃO CARLOS FORNARI, 698950, no período de 02/05/2012 a 16/05/2012, por licença-prêmio, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 857 de 16/05/2012 (processo 003.000412.06.6).

NOMEIA LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 561256, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão gerente de projetos II da Diretoria Geral, 10000008, em substituição a EDUARDO COSTA MACHADO, 731198, no período de 29/03/2012 a 01/04/2012, por sua viagem à Bahia, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 858 de 16/05/2012 (processo 003.000412.06.6).

NOMEIA MARA LUCIA DIEL, 700530, assistente administrativa, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe do patrimônio histórico e cultural, Universidade Corporativa, 10501005, em substituição a NADIA MARIA LORINI, 437983, no período de 21/05/2012 a 23/05/2012, por participação no Encontro Sul Americano de Recursos Humanos, com gratificação incentivo técnico, regime dedicação exclusiva e gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 888 de 22/05/2012 (processo 003.005479.11.8).

NOMEIA MARIA CRISTINA PINHO MADRUGA, 703178, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da seção de medição, Divisão de Instalações, 40111304, em substituição a LEANDRO MARCHIORO, 953900, no período de 14/05/2012 a 12/06/2012, por férias, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 848 de 15/05/2012 (processo 003.005234.11.5).

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 632 de 23/03/2012, em relação a SAUL ANTONIO MORAES FERNANDES, 748707, operador de subestação, OB20404, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio a contar de 01/01/2012, através da Portaria 862 de 22/05/2012 (processo 003.001920.12.0).

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 634 de 23/03/2012, em relação a LEONARDO SEARA DUARTE, 925527, operador de subestação, OB20404, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau médio a contar de 01/01/2012, através da Portaria 869 de 22/05/2012 (processo 003.001920.12.0).

TORNA SEM EFEITO MOARCI CAMARGO MACHADO, 746311, a Portaria 511 de 23/02/2012 que modificou a Portaria 1871 de 16/11/2011, a qual lhe atribuiu tarefas em caráter experimental, relativas ao cargo agente de serviços externos, AC20104, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: fazer leitura de hidrômetros e marcar o consumo de água; proceder a entrega a domicílio de avisos, e comunicações e contas diversas, as quais deverão ser executadas no mesmo setor de lotação, referente ao período que passou de 01/11/2011 a 29/01/2012 para 01/03/2012 a 31/05/2012, através da Portaria 909 de 28/05/2012 (processo 003.003397.10.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores relacionados abaixo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 04 e 05/2012, Vilas Populares em Porto Alegre, Lote a e B, através da Portaria nº 166 de 22/05/2012, (memo 42 e 43/12-COB).

MATR.	NOME	PERIODO
679073	RAUL SALDANHA PILLA	22/08/12 a 08/05/13
678287	ROBERTO FERREIRA DE FREITAS	14/05/12 a 08/05/13
678299	MARIA REGINA STEINERT	01/01/13 a 08/05/13
1034618	VAGNER CONCEIÇÃO NUNES	04/04/13 a 08/05/13
678846	SIMONE AQUINO BADDO	14/05/12 a 08/05/13
678676	MIRIAM DA ROCHA FERNANDES	26/02/13 a 08/05/13
678664	ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA	05/02/13 a 08/05/13
677910	PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER	26/02/13 a 08/05/13
673563	CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA	01/05/13 a 08/05/13

DESIGNA os servidores RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto, ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteto, VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 1034618, engenheiro, SIMONE AQUINO BADDO, 678846, arquiteto, MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteto, ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, arquiteto, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 673563, engenheiro, para fiscalizarem a execução de levantamentos topográfico e cadastral em Vilas Populares de Porto Alegre – Lote A, na Cooperativa Sócio-Ambiental Francisco de Assis e Vilas Santa Paula, Beco do Adelar, Graciliano Ramos, Ester e outras, Contrato 04/2012, de responsabilidade técnica da empresa AB Engenharia Ltda, no período de 14/05/2012 a 08/05/2013, através da Portaria nº 164 de 22/05/2012, (memo 42/12-COB).

DESIGNA os servidores RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto, ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteto, VAGNER CONCEÇÃO NUNES, 1034618, engenheiro, SIMONE AQUINO BADDIO, 678846, arquiteto, MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteto, ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, arquiteto, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 673563, engenheiro, para fiscalizarem a execução de levantamentos topográfico e cadastral em Vilas Populares de Porto Alegre – Lote B, na Associação Comunitária Vila Jardim e Vilas Residencial Dom Pedro, Vila Dário Totta, Vila Boa Vista, Vila Amazônica e outras, Contrato 05/2012, de responsabilidade técnica da empresa Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda, no período de 14/05/2012 a 08/05/2013, através da Portaria nº 165 de 22/05/2012, (memo 43/12-COB).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001. 002238.12.8 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por JARI ROBERTO LEAL, 81490/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 01/04/2010 a 31/12/2011.

Processo 001. 009973.12.5- Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARIA ALICE GIEHL DE OLIVEIRA, 502914/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 01/01/2012 a 26/03/2012.

Processo 001. 000215.12.0- Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARIA TEREZINHA DAS NEVES, 233757/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 01/01/2012 a 02/02/2012.

Processo 001. 000763.12.8- Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ODETE BASSANESI, 29020/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 01/01/2012 a 03/01/2012.

Processo 001. 004461.12.6 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ODEVAL ALVES DOS SANTOS, 71447/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 25/06/2011 a 31/12/2011.

Processo 001. 002851.12.1 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARIA IVONE DE SOUZA SALGADO, 173141/1, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2012.

Processo 001. 000560.12.0- Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARCO ANTONIO PEREIRA SENA, 221263/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

Processo 001. 052819.11.6- Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por REJANE KLIPPEL GNOATTO, 456266/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2012.

Processo 001. 016972.12.0- Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por DANILO OLIVEIRA DE SOUZA, 242345/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2012.

Processo 001. 002905.12.4- Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por GILBERTO DORNELLES MACHADO, 192950/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Juventude, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2012.

Processo 001. 033875.11.1- Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por LEONILDA LUCIA FERREIRA DA SILVA, 276719/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2012.

Processo 001. 003605.12.4 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por NELSON CONDE DOS SANTOS, 196888/2, Operario, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 14/11/2011 a 31/12/2011.

Processo 001. 001986.12.0- Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por CIRLEI PEREIRA DIAS, 118117/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 05/10/2011 a 31/12/2011.

Processo 001. 052556.11.5- Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por GORETI SCHARDOSIM TEIXEIRA BALDI, 282173/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 14/01/2011 a 31/12/2011.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.009981.11.0 – Modifica, em 18/05/2012, em relação a MARA REGINA MONTE BLANCO DA SILVA, 234660/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho de 30/05/2011, publicado em 03/06/2011, onde assegurou a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D", que passa de 17/02/2011 para 21/07/2008.

Processo 009.001745.12.3 – Torna sem efeito, em 18/05/2012, em relação à MARIA LUCIA DIAS DE LORENZI, 180390/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, alínea "b", da Lei 6453, de 01/10/1989, efetuada através do processo 01.031275.07.9, publicado em 22/08/2007, ou seja, a letra "D", face duplicidade com a progressão bienal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições

legais,

Processo 001.013806.12.2 - Defere, em 02/05/2012, a solicitação de redução de carga horária para o período de 30/03/2012 a 13/07/2012, apresentada por ROSEMARI DA SILVA ALVES, 996303/02, medico especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 6,6 horas semanais, correspondendo à 6h40min, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.006038.12.3 - Defere, em 09/04/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por MARISA BRAZ SILVEIRA, 532347/02, medico clinico geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 6,6 horas semanais, correspondendo à 6h40min, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.010840.12.5 - Defere, em 09/04/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por MARIA DO CARMO FAJARDO, 173943/02, medico especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 6,6 horas semanais, correspondendo à 6h40min, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.007556.12.8 - Defere, em 18/04/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por JANE MARIA REOS WOLFF, 284339/02, medico especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 6,6 horas semanais, correspondendo à 6h40min, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.011667.12.5 - Defere, em 09/04/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por DIRCE PRIMO TREMPER, 190096/01, medico clinico geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 6,6 horas semanais, correspondendo à 6h40min, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.014685.12.4 - Defere, em 30/04/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por SANDRA MARIA BARBOSA DE SOUZA, 295477/04, nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.010424.12.1 - Defere, em 11/04/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por SIMONE VIEIRA DA SILVA, 561438/01, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.010911.12.0 - Defere, em 09/04/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por MARCELO NOSCHANG BUZZO, 544593/01, agente de fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.011935.12.0 - Defere, em 17/04/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por VANNIA SALETE ESCOPELLI FERRETJANS, 459190/01, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.011510.12.9 - Defere, em 11/04/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por SOLANGE FERRAZ COSTA, 338490/01, medico clinico geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 6,6 horas semanais, correspondendo à 6h40min, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.002816.12.1 - Defere, em 09/04/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre

letivo de 2012, apresentada por NILZA SOLANGE ALMEIDA DE QUADROS, 482782/01, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.048059.09.9 - Defere, em 09/04/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por FABIANO PRATES BEHLKE, 560951/01, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.008097.12.7 - Defere, em 09/04/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por ROMILDA SALETTE MISSIO, 420855/01, cirurgião dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.010573.12.7 - Defere, em 17/04/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por ANDREA JANDIRA DOS SANTOS FONSECA, 468750/02, auxiliar de enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.017658.12.8 - Defere, em 02/05/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por CARLA MARIA OPPERMANN, 233137/01, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.010922.12.1 - Defere, em 24/04/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por MARA LENISE SILVA DUARTE, 260189/01, apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.011036.12.5 - Defere, em 09/04/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por LUCIANA FRAGOSO VAZ, 482216/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.010783.12.1 - Defere, em 11/04/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por FRANCILENE NUNES RAINONE, 353600/03, terapeuta ocupacional, ES136NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.000409.12.0 - Defere, em 11/04/2012, a solicitação de redução de carga horária para o período de 05/03/2012 a 31/07/2012, apresentada por LUCI HELENA ELIAS, 477373/01, auxiliar de gabinete odontológico, SA10306, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.014560.12.7 - Defere, em 09/04/2012, a solicitação de redução de carga horária para o período de 10/04/2012 a 10/10/2012, apresentada por DEBORAH CARVALHO XAVIER, 174479/02, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.009653.11.2 - Defere, em 09/04/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por MARCIA RADAIESKI CUNDA, 429226/01, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.011934.12.3 - Defere, em 18/04/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por MARIA LIGIA RIBAS CASTILHOS, 244147/05, assistente social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.054595.11.8 - Defere, em 18/04/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por ADRIANA ESCANDIEL, 486702/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.008324.12.3 - Defere, em 28/03/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por CEMILDA ROSA DA SILVA, 421355/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.016033.12.4 - Defere, em 24/04/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por CARMEN REGINA SARAIVA DE OLIVEIRA, 89762/01, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.007482.12.4 - Defere, em 30/04/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320/02, técnico de segurança do trabalho, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.016490.12.6 - Defere, em 30/04/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por ALICE FALCAO PEREIRA, 262976/01, assistente social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.010876.12.0 - Defere, em 09/04/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por NADINE STREB, 468840/01, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.010299.12.2 - Defere, em 09/04/2012, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2012, apresentada por ROSANE MORTARI CICONET, 228427/02, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001842.12.9, INDEFERE, em 25/05/2012, o pedido de revisão de pensão por morte do ex-servidor RENATO CASTRO DA SILVA, 12487.5, formulado por JACIRA DIMARE DA SILVA, 1759.0, por ausência de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 010/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais, de acordo com a maioria dos permissionários do **Ponto Fixo CRISTÓVÃO COLOMBO X FELICISSIMO DE AZEVEDO**, e observadas as exigências legais, **HOMOLOGA** a eleição para supervisor do Sr. **OTÁVIO BERNARDO DA SILVA**, do táxi prefixo **3762**.

AVISO 011/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais, de acordo com a maioria dos permissionários do **Ponto Fixo CONDOMÍNIO JARDIM AMÉRICA**, e observadas as exigências legais, **HOMOLOGA** a eleição para supervisor do Sr. **LUIZ FERNANDO LOPES**, do táxi prefixo **4400** e do Sr. **ELEONEI VELASCO BARCELLOS**, do taxi prefixo **1811**.

Porto Alegre, 22 de maio de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre.

CONVENENTE: Confederação Brasileira de Convention & Visitors Bureaux.

OBJETO: Realização de presstrips e famtours, envolvendo hospedagem, transporte, alimentação e recepção de visitantes estrangeiros convidados pelo Turismo de Porto Alegre.

PRAZO: O prazo do Convênio será de 07 meses a contar de 25 de maio de 2012.

PROCESSO 001.000497.12.6

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2010.

JOSÉ ALBERTO RÉUS FORTUNATI, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.008315.12.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ 34.028.316/0026-61

OBJETO: Prestação de Serviços e Venda de Produtos.

VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2594-339039990300-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de Maio de 2012.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 081/2012
PROCESSO 001.009474.12.9

TECMOLD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. – ITENS: 1, 2, 3, 4.

PREGÃO ELETRÔNICO 123/2012
PROCESSO 001.012900.12.5

ALERE S.A. – ITEM: 22.

BR DIAGNOSTICOS E SERVIÇOS PARA SAUDE LTDA – EPP – ITENS: 1, 21.

FANEM LTDA – ITEM: 10.
FUFAMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO MEDICO HOSPITALAR LTDA – ITEM: 6.
LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMERCIO LTDA - ITEM: 20.
PRO-ANALISE QUIMICA E DISGNOSTICA LTDA – ITENS: 3, 5.
SULLAB DIST. PROD. DIAGNOSTICOS, HOSPITALARES FARMACEUTICOS LTDA – ITENS: 7, 11, 12, 13, 14.
WEL DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA – ITENS: 2, 4, 18.
DESERTO(S) – ITENS: 8, 9, 15, 16, 17, 19.

PREGÃO ELETRÔNICO 158/2012
PROCESSO 001.018060.12.9

ELETROLAMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITEM: 1.

Porto Alegre, 29 de maio de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.000251.12.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: WEBPRINT GRÁFICA LTDA ME
OBJETO: Serviços de contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico para a Secretaria Municipal da Saúde.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 18/2012.
VALOR GLOBAL: R\$ 49.400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0301.0130.2719.1605.339039 e
1800.1804.10.0301.0130.2720.1606.339039
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 28 de maio de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.083002.12.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADO: Sirius 3 Informática e Serviços - CNPJ 94827011/0001-93
OBJETO: Elaboração de projeto do ramal de ligação, entrada da subestação rebaixadora e medição de energia elétrica para 150kVA no Campo de Futebol Araribóia.
VALOR: R\$ 2.600,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1406-2367-339039.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de maio de 2012.

ADRIANO BORGES GULARTE, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 06/2012 **PROCESSO 001.004128.12.5** **FASE DE HABILITAÇÃO**

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a produção | confecção e instalação de 306 placas metálicas para a devida identificação das 96 escolas municipais e 210 instituições conveniadas da Rede Municipal de Ensino do Município de Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Projeto Básico 10/2012 – integrante do presente Edital, independentemente de transcrição.

EMPRESA HABILITADA: Metaf Indústria e Comércio de Estruturas Metálicas Ltda, inscrita no CNPJ 93.893.295/0001-53.

EMPRESA INABILITADA: GFB Comunicação Visual Ltda-EPP, inscrita no CNPJ 10.492.465/0001-60.

Fica marcada nova sessão pública relativo a fase de julgamento da proposta, no dia 01/06/2012, sexta-feira, às 10 horas, na Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, 680, na sala de licitações, no 5º andar, no Bairro Centro Histórico, nesta Capital, no caso de não haver recurso.

A íntegra da ata está à disposição na Comissão Especial de Licitações, da Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, 680, 12º andar, sala 1201, no Bairro Centro Histórico, nesta Capital. Demais informações, contatar com a Comissão Especial de Licitações, da Secretaria Municipal de Educação, pelos fones (51) 3289-1943 e/ou fax (51) 3289-1937 ou através do correio eletrônico licita-smed@smed.prefpoa.com.br. Fica aberto o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no § 6º, do artigo 109, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Associação Internacional de Cidades Educadoras.

OBJETO: 3 (três) inscrições para participação no XII Congresso Internacional Cidades Educadoras.

VALOR TOTAL: € 700,00 (Setecentos euros) – R\$ 1.605,00 (um mil, seiscentos e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação é de 25 a 29 de Abril de 2012.

PROCESSO 001.004700.12.0

Porto Alegre, 22 de Maio de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2012
PROCESSO 001.004130.12.0
EXTRATO DO PARECER DO RECURSO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção da Escola Municipal de Educação Infantil Colinas da Baltazar (EMEI Colinas da Baltazar), no Loteamento Colinas da Baltazar, na Rua Lajes, s/nº, no Bairro Rubem Berta, CEP 91.180-160, nesta capital, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, comunica que o recurso interposto tempestivamente, quanto ao resultado da fase de julgamento das propostas da licitação em epígrafe, pela empresa C.C. Construtora e Engenharia Ltda – EPP, inscrita no CNPJ 12.958.667/0001-80, foi INDEFERIDO.

A íntegra do parecer está à disposição na Comissão Especial de Licitações, da Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, 680, 12º andar, sala 1201, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, nesta Capital. Demais informações, contatar com a Comissão Especial de Licitações, da Secretaria Municipal de Educação, pelo telefone (51) 3289-1943 e/ou fax (51) 3289-1937 ou através do correio eletrônico licita-smed@smed.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Noschang Artes Gráficas Ltda.

CNPJ: 007.027.856/0001-08

OBJETO: Serviços gráficos de fotolito e impressão para os cursos da Coordenação de Artes Plásticas.

PRAZO: A Carta-Contrato terá a duração de 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 6/2012, (001.000133.12.4).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcultura 1003.2714.339039.

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 38, 43 e seguintes da Lei 8666/93, atinentes a esta modalidade de licitação.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: César Rodrigues Ribeiro Junior Produções.

CNPJ: 11.693.778/0001-40

OBJETO: Serviços de produção das Festas Temáticas para a Coordenação de Descentralização.

PRAZO: A Carta-Contrato terá a duração até 31/12/2012, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 7/2012, (001.000137.12.0).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcultura 1003.2493.339039.

VALOR: R\$ 100.700,00 (cem mil e setecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 38, 43 e seguintes da Lei 8666/93, atinentes a esta modalidade de licitação

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Backstage Sonorização e Iluminação Ltda.

CNPJ: 08.519.719/0001-45

OBJETO: Serviços de produção do Evento “Prêmio Açorianos de Música 2011”.

PRAZO: A Carta-Contrato terá a duração de 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 8/2012, (001.000136.12.3).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcultura 1003.2573.339039.

VALOR: R\$ 19.681,00 (dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 38, 43 e seguintes da Lei 8666/93, atinentes a esta modalidade de licitação

Porto Alegre, 28 de maio de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.002882.12.4

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: José Carlos Rodrigues de Oliveira

OBJETO: Contratação como Instrutor de Oficinas de Mestre-Sala, no complexo cultural do Porto Seco

VALOR: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 23 de Abril de 2012

PROCESSO 001.003532.12.7

CONTRATADO: Associação Privada Instituto Naumild Inventos e Eventos

OBJETO: Contratação como empresária exclusiva, para show musical com Paulo Dionísio e Banda, evento “Grade Palcos Descentralizados – 24 Horas de Cultura”, programação “Semana de Porto Alegre”

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 15 de Março de 2012

PROCESSO 001.011354.12.7

CONTRATADO: Cláudia Fernanda Sperb

OBJETO: Contratação como Instrutora, ministrando os cursos extras “Xilogravura” e História da Arte”

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2714-339036

Porto Alegre, 02 de Abril de 2012

PROCESSO 001.015231.12.7

CONTRATADO: Darcy Coppes Junior

OBJETO: Contratação para desenvolver “Oficina de Dança”

VALOR: R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 30 de Abril de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

PROCESSO 001.003553.12.4

CONTRATADO: Catarina Serrano Levitan

OBJETO: Contratação para “supervisão de oficinas”

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso IV, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 05 de Março de 2012

VINICIUS BRUM, Secretário Municipal da Cultura, em exercício

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.008896.12.7

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Mosaico Cultural, Produções, Comércio e Serviço Ltda

OBJETO: Contratação para apresentação de show musical

VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 02 de Maio de 2012

PROCESSO 001.004791.12.6

CONTRATADO: Empresa Individual Leandro Bortholacci Gonçalves da Silva

OBJETO: Contratação como empresária exclusiva, para apresentação de show musical com a Banda Tópaz, evento “24 Horas de Cultura”, programação “Semana de Porto Alegre”

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 14 de Março de 2012

PROCESSO 001.003541.12.6

CONTRATADO: Diego Castilhos Petrarca

OBJETO: Contratação como Instrutor, desenvolvendo “Oficina de Literatura”

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 05 de Abril de 2012

PROCESSO 001.050164.11.2

CONTRATADO: Elizabeth Cristina Fernandes

OBJETO: Contratação como Instrutora (oficineira) de Dança, projeto “Ballet para Todos”

VALOR: R\$ 15.003,00 (quinze mil e três reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 04 de Abril de 2012

PROCESSO 001.008956.12.0

CONTRATADO: Instituto Sociocultural Afrosul/Odomodê

OBJETO: Contratação para desenvolver “Oficina de Inclusão Social”

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 10 de Abril de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.004799.12.7

CONTRATANTE dos seguinte processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Individual Roni Lopes Barboza

OBJETO: Contratação para serviços de assessoria de produção executiva do evento “24 Horas de Cultura”

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039
Porto Alegre, 16 de Março de 2012

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.017278.11.2.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - ATP.
OBJETO: Aquisição de cartões assistencias- 150 Cartões Assistenciais com 2 créditos cada, para os usuários do CAPSI- Casa Harmonia.
PRAZO: período de 12 meses.
PREÇO: R\$ 10.260,00 (valor estimado global).
ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de abril de 2012.

MARCELO BÓRIO, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.004246.12.8.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda.
OBJETO: Assinatura do Jornal Correio do Povo.
PRAZO: 05-03-2012 a 04-03-2013.
PREÇO: R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais).
ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 25, capu, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

MARCELO BÓRIO, Secretário Municipal de Saúde.

DECISÕES FINAIS PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 28 de maio de 2012

AUTUADO: RESTAURANTE YOU YI LTDA CNPJ:93931988/0001-93

PROCESSO: 001.000299.11.1 AUTO INFRAÇÃO: 92996

ENDEREÇO: R CANDIDO SILVEIRA, 242

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigos 355 caput, 360 caput e 519 do Decreto Estadual 23430/74; artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/97 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: ESCOLA CRISTA BRASA CNPJ:02687698/0001-90

PROCESSO: 001.001981.10.2 AUTO INFRAÇÃO.: 91937

ENDEREÇO: AV FLORIANOPOLIS, 359

PENALIDADE IMPOSTA: 270 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2 e 10 incisos II e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/97, mais artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74, e Portaria Estadual 172/05

AUTUADO: SANTA ANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS CNPJ:00538135/0001-24

PROCESSO: 001.005355.11.7 AUTO INFRAÇÃO: 86826

ENDEREÇO: AV PROF PAULA SOARES, 1136

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso II e III e 519 do Decreto Estadual 23430/74 mais artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/97.

AUTUADO: JOSE ADAUTO GONÇALVES PAULO CNPJ:10655257/0001-35

PROCESSO: 001.005563.11.9 AUTO INFRAÇÃO: 90108

ENDEREÇO: AV FORTE, 1493

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74, combinado com artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/97 e Portaria Estadual 172/05

AUTUADO: PADARIA PLANETA PAO LTDA CNPJ:04324120/0001-03

PROCESSO: 001.010250.10.7 AUTO INFRAÇÃO: 97431

ENDEREÇO: R PELOTAS, 341

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigo 350 inciso V do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/97 e Item 8.5 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: MCX SUPERMERCADO LTDA CNPJ:12312779//0001-60

PROCESSO: 001.010693.11.4 AUTO INFRAÇÃO.: 98004

ENDEREÇO: R MAJOR TITO, 486

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: G R S/A CNPJ:02905110/0353-47

PROCESSO: 001.012530.11.5 AUTO INFRAÇÃO: 88343

ENDEREÇO: R ANDRADAS, 1001 c/701 e 702

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com item 2.21 da Portaria Estadual 78/09 mais Portaria Estadual 325/10.

AUTUADO: JORGE LORINE ANTUNES CPF:293069570-68

PROCESSO: 001.014333.11.2 AUTO INFRAÇÃO: 81065

ENDEREÇO: ESTR COSTA GAMA, 810

PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 141 e 145 da Lei Complementar Municipal 395/97.

AUTUADO: PROPESCA COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA CNPJ:02127105/0001-31
PROCESSO: 001.016198.11.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 98031
ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO, 1 BANCA 04
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 379 alinea a do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: LIEGE MAGALHÃES DEL DUQUE CPF:025128150-72
PROCESSO: 001.017336.11.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 80820
ENDEREÇO: R CEL HILARIO PEREIRA FORTES, 84 apto 101
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 135 e 136 da Lei Complementar Municipal 395/97.

AUTUADO: ERAUDI OLIVEIRA DE ARAUJO CPF:185843140-91
PROCESSO: 001.018336.11.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 86845
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM, 1844 APTO 02
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 379 alinea a, 421 e artigo 838 do Decreto Estadual 23430/74 mais item 7.5 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: ANGELICA OLIVEIRA DUARTE LTDA CNPJ:04577675/0001-59
PROCESSO: 001.018338.11.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 97613
ENDEREÇO: R WOLFRAM METZLER, 110
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 alinea a parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: LA COCINA PANEVINO SOLUÇÕES REFEIÇÕES LTDA CNPJ:07297295/0001-59
PROCESSO: 001.020430.11.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 92115
ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO, 1931
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 caput, 423 inciso XII do Decreto Estadual 23430/74 mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/97.

AUTUADO: WMS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:10376205/0001-20
PROCESSO: 001.022665.11.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 97940
ENDEREÇO: R ALBION, 111 LOJAS 25
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III e 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74, artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/97 e item 9.19 da Portaria Estadual 078/09.

AUTUADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS S.H. LTDA CNPJ:05597069/0001-68
PROCESSO: 001.023489.11.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 98022
ENDEREÇO: ESTR JOAO SALOMONI, 1397
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III, 366 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 6.4.1, 6.4.2, 6.6.1 e 6.6.2 da Resolução RDC 259/02.

AUTUADO: C. A . ZANELLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:05021125/0001-11
PROCESSO: 001.026769.10.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 93034
ENDEREÇO: ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO, 6634
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XV e XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 mais artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/97.

AUTUADO: LIEGE MAGALHÃES DELUQUE CPF:025128150-72
PROCESSO: 001.027587.10.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 81110
ENDEREÇO: R CEL HILARIO PEREIRA FORTES, 84 APTO 101
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº 12, mais artigos 140, 141,142, 144 e 145 da Lei Complementar Municipal 395/97.

AUTUADO: REGINA ELIZABETH JUVER FREDO LTDA CNPJ:09053708/0001-85
PROCESSO: 001.028213.11.4 **AUTO INFRAÇÃO.:** 79418
ENDEREÇO: R CEL ANDRE BELO, 703
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 346 inciso IV, 347 inciso VIII, 355, 357, 507, 509 e 511 do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 4.75 e 4.83 da Resolução 216/04

AUTUADO: PURAS DO BRASIL S/A CNPJ:87001335/0184-00
PROCESSO: 001.029639.10.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 79719
ENDEREÇO: AV SEVERO DULLIUS, 506 F
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com Lei Complementar Municipal 395/97 mais Itens 2.27 e 2.8 da Portaria Estadual 078/09.

AUTUADO: FRANCO E MELLO LTDA CNPJ:05774825/0001-87
PROCESSO: 001.029818.10.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 88619
ENDEREÇO: AV COPACABANA, 977
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II da Lei Federal 8078/90 mais artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: DLR VETERINÁRIA CNPJ:08186224/0001-41
PROCESSO: 001.029962.11.0 **AUTO INFRAÇÃO.:** 80934
ENDEREÇO: AV JOAO XXIII, 293
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Aatigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 273, 274 e 276 do Decreto Estadual 23430/74 mais artigo 153 da Lei Complementar Municipal 395/97.

AUTUADO: LEANDRO PELLENZ MINIMERCADOS CNPJ:11738322/0001-59
PROCESSO: 001.031060.11.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 92121
ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO, 713
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 incisos I,II e III, 357 e 519 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/97.

AUTUADO: G. R. S. A . CNPJ:0290511000/0085-36
PROCESSO: 001.031738.11.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 98049
ENDEREÇO: R ANDRADAS, 1001 conjunto 701
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: RUDY OSCAR DE CAMILLIS CPF:028055610-15
PROCESSO: 001.033146.10.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 82663
ENDEREÇO: R PEDRO VELHO, 988
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 136 da Lei Complementar Municipal 395/97.

AUTUADO: PURAS DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA CNPJ:87001335/1309-01
PROCESSO: 001.035297.10.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 79760

ENDEREÇO: AV SEVERO DULLIUS, 506 F

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/97.

AUTUADO: BANCA 12 ARMAZEM DE PRODUTOS NATURAIS LTDA CNPJ:90819061/0001-78

PROCESSO: 001.035484.11.0 AUTO INFRAÇÃO.: 92126

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO, 1 BANCA 12 QUADRA 1

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 incisos III e V do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/97 e Portaria Estadual 078/09.

AUTUADO: SABOR LATINO RESTAURANTE LTDA CNPJ:94840212/0001-20

PROCESSO: 001.035681.11.0 AUTO INFRAÇÃO: 97971

ENDEREÇO: R SIQUEIRA CAMPOS, 1240

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 inciso III, 433 inciso XIII e XIV, 435 inc V, 519, 527 caput e inciso VII do Decreto Estadual 23430/74, mais itens 2.16, 12.4,e 9.19 da Portaria Estadual 078/09.

AUTUADO: SEMINARIO TEOLOGICO EVANG PEDRO TERSIER CNPJ:94236049/0001-91

PROCESSO: 001.036270.10.5 AUTO INFRAÇÃO: 88369

ENDEREÇO: AV FLORIANOPOLIS, 359

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 inciso V, 423 inciso XII e 519 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/97.

AUTUADO: GR S. A . CNPJ:02905110/0362-38

PROCESSO: 001.037630.11.3 AUTO INFRAÇÃO: 92130

ENDEREÇO: R ANDRADAS, 1001 cjto 701 e 702

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 436 caput, 423 inciso XII do Decreto Estadual 23430/74 mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/97.

AUTUADO: DRUMMONND EVENTOS E DECORAÇÕES LTDA CNPJ:02117998/0001-34

PROCESSO: 001.038180.10.3 AUTO INFRAÇÃO.: 88634

ENDEREÇO: AV FARRAPOS, 3485

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III, 371, 842 parágrafo 1º alinea do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/97.

AUTUADO: DARLENE SIMÕES PIRES - ME CNPJ:10689985/0001-68

PROCESSO: 001.040923.11.8 AUTO INFRAÇÃO: 79202

ENDEREÇO: R BARAO DO AMAZONAS, 1022

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 346 inciso I e II, 347 incisos VII e VIII. 350 incisos I, IV e V, 355, 507, 509 e 511 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: MARCELO SCHILLING SARDI CPF:462399570-31

PROCESSO: 001.042739.11.0 AUTO INFRAÇÃO: 92912

ENDEREÇO: R ANDRADAS, 1781 sala 1906

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos II, XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/97.

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ:93209769/0048-80

PROCESSO: 001.046878.10.6 AUTO INFRAÇÃO: 97773

ENDEREÇO: AV SERTORIO, 6600 SOBRELÓJA

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais Lei 7889/89 mais artigo 350 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: TOK TAKE ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ:00777022/0016-49

PROCESSO: 001.047288.11.6 AUTO INFRAÇÃO: 78404

ENDEREÇO: R BEIRUTE, 50

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigo 507 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: PALATUS COMÉRCIO ALIMENTOS LTDA CNPJ:0227944/0002-56

PROCESSO: 001.047852.06.2 AUTO INFRAÇÃO: 98931

ENDEREÇO: AV MERCEDES, 44

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º, incisos I e II da Lei Federal 8078/90, mais artigos 507, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: PALATUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:02279944/0002-56

PROCESSO: 001.047853.06.9 AUTO INFRAÇÃO: 98932

ENDEREÇO: AV MERCEDES, 44

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXV e XXIV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 346 inciso IV, 348 e 350 incisos I, III e V do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: DRUMMOND EVENTOS DE DEÇO CNPJ:02117998/0001-34

PROCESSO: 001.050852.10.8 AUTO INFRAÇÃO.: 90250

ENDEREÇO: AV FARRAPOS, 3485

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 347 incisos VI e VII, 517 inciso II e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/97.

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICIENCIA CNPJ:92740539/0001-03

PROCESSO: 001.052849.10.4 AUTO INFRAÇÃO: 88471

ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, 270

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 inciso III, 507 e 509 do Decreto Estadual 23430/74 mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/97.

AUTUADO: SANTOS, MACHIDONASCHI E JOELZER FARM MANIP CNPJ:06063032/0001-12

PROCESSO: 001.053023.10.2 AUTO INFRAÇÃO: 98425

ENDEREÇO: R CEL VICENTE, 570

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2, 4 e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 67 inciso III da Lei Federal 6360/76, mais artigos 168 e seguintes da Lei Complementar Municipal 395/97 e Resolução RDC 67/07.

AUTUADO: BEATRIZ REGINA SEVERO CNPJ:07188082/0001-90

PROCESSO: 001.057883.06.8 AUTO INFRAÇÃO: 98728

ENDEREÇO: AV MARILAND, 720

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º da Lei Federal 8078/90, mais artigo 423 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: ARACI BARBOSA CPF:40223171-45

PROCESSO: 001.060177.08.0 AUTO INFRAÇÃO.: 90754

ENDEREÇO: AV ALBERTO PASQUALINI, 724

PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 135 e 136 da Lei Complementar Municipal 395/97

AUTUADO: RUDIMAR GIANECHINI ASSUNÇÃO CNPJ:90069980/0001-71

PROCESSO: 001.000297.11.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 92997

ENDEREÇO: QUADRA 79, 35

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 423 inciso XII do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 9.14, 9.20 e 9.21 da Portaria Estadual 078/09.

AUTUADO: RESTAURANTE PRENDA MINHA LTDA CNPJ:91796748/0001-06

PROCESSO: 001.006578.10.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 79361

ENDEREÇO: R SILVEIRO, 171

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com itens 3.2 e 4.1 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: MARCOS J. NOVAKOSKI CNPJ:09013521/0001-58

PROCESSO: 001.024101.11.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 97627

ENDEREÇO: AV PROTASIO ALVES, 5911

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 842 parágrafo 1º alinea a, e 423 inciso XII do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: F M RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA CNPJ:11370662/0001-70

PROCESSO: 001.028212.11.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 78556

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO, 545 CJTO 3002

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 inciso V, 365 caput e parágrafo 2º, 423 inciso XII, 435 inciso IV do Decreto Estadual 23430/74, mais Lei Complementar Municipal 395/97 e Resolução RDC 216/04.

AUTUADO: CLAUDIO MENEGUSSO CNPJ:12222609/0001-94

PROCESSO: 001.033215.11.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 92128

ENDEREÇO: R OURO PRETO, 770

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 433 inciso V, X, VI e XIV, 436, 842 parágrafo 1º alneas a, d, do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/97 e Portaria Estadual 078/09.

AUTUADO: MONTEIRO E MOREIRA LTDA CNPJ:94298296/0001-12

PROCESSO: 001.033217.11.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 92125

ENDEREÇO: AV BENTO GONCALVES, 767

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 436 caput, 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74 mais artigo 168 da Lei Complementar Municipal 395/97.

AUTUADO: BAR CAMPONEZA ALEGRE LTDA CNPJ:92895317/0001-51

PROCESSO: 001.033505.11.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 97859

ENDEREÇO: AV SAO PEDRO, 1011

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 incisos I, II, III e IV e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: UNIMIX - COM DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:08490378/0002-03

PROCESSO: 001.044690.10.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 79390

ENDEREÇO: AV BENTO GONCALVES, 2789

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6432/77, combinado com artigos 433 inciso XV e 436 parágrafos 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: E. J. CERBARO E CIA LTDA CNPJ:89960173/0001-65

PROCESSO: 001.048411.10.8 AUTO INFRAÇÃO: 88380

ENDEREÇO: AV PROTASIO ALVES, 809

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 421 alinea a,b e c, 350 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 mais Portaria Estadual 78/09

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE declara os processos ELENCADOS acima conclusos, ficando mantidas as penalidades aplicadas a esta COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

MARCELO BOSIO, Secretário da Saúde

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 05/12

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE MACRODRENAGEM NA RUA TOMÉ ANTÔNIO DE SOUZA, TRECHO 1 – DO ARROIO CAPIVARA ATÉ A RUA DAS ROSAS, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

PROCESSO: CONCORRENCIA Nº 001.010862.12.9

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe realizar-se-á no dia 03 de julho de 2012, às 09h30min, na sala de reuniões da Divisão de Obras e Projetos do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço

www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras.

Porto Alegre, 28 de maio de 2012.

DENISE R. R. CANTARUTTI, Diretora-Geral em exercício – DEP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.010347.12.7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADA: RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A. CNPJ 928217010001-00.

OBJETO: Renovação da assinatura do jornal Zero Hora.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 meses a partir da assinatura.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-2567-3390390100001.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 26 de abril de 2012.

LUIZINHO MARTINS, Secretário Municipal da Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.017191.12.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

CONTRATADO: Vânia Rosa da Silva - CPF 525.336.030-15

OBJETO: Contratação de uma intérprete de libras para os diversos eventos da SMACIS e COMDEPA.

VALOR: R\$ 2.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2500-2549-339036060300-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de maio de 2012.

Aracy Lêdo, Secretária Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

LEILÃO 1/2012

PROCESSO 003.080278.12.4

OBJETO: Leilão para alienação de sucatas de hidrômetros (bronze), cavaco de bronze e latão e papel nas condições em que se encontram, de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

DATA DE ABERTURA: às 14h30min do dia 18/06/2012.

LOCAL DE ABERTURA: Rua Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana – Porto Alegre/RS.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, 1º andar, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, , mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 29 de maio de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080295.12.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: BVTO DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Serviços de "conserto de grupos motobombas submersíveis, da marca ABS".

VALOR: R\$ 6.162,87

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO, Superintendente de Operações.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 190/2012

PROCESSO 003.080168.12.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tampão PEMD articulado.

LOTE 01 – GUARAMEX COMERCIAL LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 28 de maio de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 246/2012

PROCESSO 003.080192.12.2

OBJETO: Câmara digital.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 14/06/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 14/06/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 14/06/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de maio de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 216/2012

PROCESSO 003.080199.12.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Calibre rosca combinado.

LOTE 01 – CASA DO MECÂNICO.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de maio de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 003.080523.11.0

OBJETO: Execução Coletor Tronco Schneider – Bairro Restinga.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Encosan – Eng., Const. e Saneamento LTDA.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.608.847,95.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 28 de maio de 2012.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3

PROCESSO 004.003231.09.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda.

OBJETO: execução de infraestrutura e construção de 16 unidades habitacionais na localidade de Porto Alegre, lote 1, loteamento 8-A, vila Nossa Senhora da Paz.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo

O prazo do Contrato, acordado na Cláusula Décima Primeira do Contrato 5/2010, fica acrescido de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, encerrando-se o ajuste em 25 de setembro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – Preço

No valor total do Contrato 5/2010, previsto na Cláusula Terceira, fica acrescida a quantia de R\$ 642.436,95 (seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 21,75% (vinte e um vírgula setenta e cinco por cento) do valor inicial contratado e suprimida a quantia de R\$ 300.229,47, (trezentos mil, duzentos e vinte e nove reais e

quarenta e sete centavos) correspondente a 10,17%, (dez vírgula dezessete por cento).

MODALIDADE: Concorrência 1/2008.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de maio de 2012..

JORGE DUSSO, Diretor-Geral.

RETIFICAÇÃO DE PREGÃO

PROCESSO 004.001478.12.5

OBJETO: Contratação de empresa para realização de mudanças em Diversas Vilas e oriundas de reintegração de posse.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a retificação da publicação do dia 28/5/2012, quanto ao número do pregão. Onde consta: Pregão 1/2012, leia-se: Pregão 2/2012.

Porto Alegre, 28 de maio de 2012

JORGE DUSSO, Diretor-Geral

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA 10/2011

PROCESSO: 005.003169.11.1

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta especial de resíduos sólidos, com fornecimento de contêineres para armazenamento e transporte, no município de Porto Alegre.

O Diretor-Geral do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a Legislação em vigor, torna público que a Concorrência em epígrafe, foi **REVOGADA** em 22/05/2012, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações do DMLU, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h 30min. às 17h 30min., na Avenida Azenha, 631, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 18 de maio de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral em exercício

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010147.12.8

OBJETO: contratação de editora para impressão do livro Cadastro da População de Rua na cidade de Porto Alegre.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 17h do dia 29/05/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h do dia 15/06/2012.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min do dia 15/06/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de maio de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010178.12.0

OBJETO: aquisição de suprimentos de informática

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 17h do dia 29/05/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 15/06/2012.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h30min do dia 15/06/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de maio de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 24/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010176.12.8

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 17h do dia 30/05/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 13/06/2012.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h30min do dia 13/06/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de maio de 2012

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2012 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Contratação de padaria para fornecimento de bolo para SIPAT

ORDEM de compra: 1387

FORNECEDOR: Padaria e Confeitaria Pasquali Ltda ME

VALOR: R\$ 972,00

Porto Alegre, 28 de maio de 2012.

OSCAR NEDEFF, Coordenador da Unidade de Compras

INEXIGIBILIDADE 010/2012

OBJETO: Contratação de Empresa para Manutenção de Software de Gestão de Recursos Humanos. A Companhia Carris torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no art. 25 da Lei 8.666/93 (caput) com vistas à inexigibilidade para a contratação da empresa ADM Informática LTDA.

Porto Alegre, 28 de Maio de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2011 RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 117/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de Material de Limpeza.

A Companhia Carris retifica o extrato de contrato do certame em epígrafe publicado no dia 11/05/2012, conforme segue:

Onde consta: "Valor Estimado R\$: 5.900 (cinco mil e novecentos reais)

Leia-se: "Valor Estimado R\$: 35.390,58 (trinta e cinco mil trezentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos). O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 28 de maio de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 118/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 054/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Multifase Coml Técnica LTDA.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Limpeza.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.795.00 (mil setecentos e noventa e cinco reais)

VIGÊNCIA: 07/05/2012 a 06/11/2012

Porto Alegre, 07 de maio de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 116/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 054/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Kapricho Limpeza e Higiene LTDA.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Limpeza.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 07/05/2012 a 06/11/2012

Porto Alegre, 07 de maio de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 83/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 14/06/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 28 de maio de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 84/2012

OBJETO: Aquisição de macaco jacaré

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 14/06/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h30min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 11h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 28 de maio de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 86/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de uniformes

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 15/06/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS: Até o dia de 11/06/2012

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h30min – do dia 15/06/2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h – do dia 15/06/2012

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 11h – do dia 15/06/2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 28 de maio de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 28/2012

OBJETO: Serviço de Auditoria e Certificação de Sistema de Gerência e Qualidade

A COMPANHIA CARRIS torna pública a retirada da expressão **caráter pedagógico/consultivo** em todo instrumento convocatório com os devidos anexos. O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 26 de abril de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 28/2012

OBJETO: Serviço de Auditoria e Certificação de Sistema de Gerência e Qualidade

A COMPANHIA CARRIS torna público o pedido de impugnação do certame em epígrafe pela empresa Quality Service Brasil Ltda. – ME.

Porto Alegre, 28 de maio de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 28/2012

OBJETO: Serviço de Auditoria e Certificação de Sistema de Gerência e Qualidade

A COMPANHIA CARRIS torna pública a negação ao provimento do pedido de impugnação do certame em epígrafe pela empresa Quality Service Brasil Ltda. – ME. O termo da resposta da impugnação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 28 de maio de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO PRESENCIAL 30/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de rolamentos

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 12/06/2012, às 14h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 28 de maio de 2012

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2012

PROCESSO: 008.003809.12.9

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: JML Consultoria e Eventos.

OBJETO: Curso Avançado em Sistema de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 2.890,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de maio de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

CONCORRÊNCIA 02/2012 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DOS SANITÁRIOS DO PRÉDIO “A”
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas a Comissão Permanente de Licitações, entendeu pela desclassificação da proposta da empresa PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA., pela apresentação de proposta em desconformidade com os ditames do edital. Considerando a importância e a conveniência da obra para Administração, fica aberto o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta, escoimadas das causas de desclassificação, conforme art. 48, §3º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, em não havendo apresentação

de recurso fica marcado para o dia 12/06/2012, às 14 horas, a abertura da nova proposta para o objeto em epígrafe.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor contatar através do telefone 51-3289-4290, ou pelo fax 51-3289-4277 ou pelo e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO, Presidente da Comissão de Licitações.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 01/2011

PROCESSO 005.001105.11.6

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, CNPJ 88.017.272/0001-45.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

PRAZO: 12 meses.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 29 de maio de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Célula de Gestão Financeira, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO referente ao 2º Bimestre de 2012. Os relatórios encontram-se a disposição para consulta na CGF e disponíveis no site www.portoalegre.rs.gov.br.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, Contador – CRC/RS 053.447/0-O
ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda

Anexo I - Demonstrativo do Balanço Orçamentário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/532_ce_40424_1.pdf

Anexo II - Demonstrativo da Despesa por Função/Subfunção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/532_ce_40424_2.pdf

Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/532_ce_40424_3.pdf

Anexo V - Demonstrativo da Receita/Despesa do RPPS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/532_ce_40424_4.pdf

Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Nominal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/532_ce_40424_5.pdf

Anexo VII - Demonstrativo do Resultado Primário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/532_ce_40424_6.pdf

Anexo IX - Demonstrativo de Restos a Pagar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/532_ce_40424_7.pdf

Anexo X - Demonstrativo com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/532_ce_40424_8.pdf

Anexo XVIII - Demonstrativo Simplificado

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/532_ce_40424_9.pdf

RELATÓRIOS DA GESTÃO FISCAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Célula de Gestão Financeira, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Gestão Fiscal – RGF referente ao 1º Quadrimestre de 2012. Os relatórios encontram-se a disposição para consulta na CGF e disponíveis no site www.portoalegre.rs.gov.br.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, Contador – CRC/RS 053.447/0-O
ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda

Anexo I - Demonstrativo de Despesa de Pessoal - Executivo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/532_ce_40432_1.pdf

Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/532_ce_40432_2.pdf

Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/532_ce_40432_3.pdf

Anexo VII - Demonstrativo dos Limites

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/532_ce_40432_4.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248